



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DE SERGIPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO com prazo de 15 (quinze) dias úteis, na forma abaixo:

O ENCARREGADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INCORPORAÇÃO DA EMBARCAÇÃO “ZÉ CATRACA” AOS BENS DA UNIÃO, faz saber que por esta Organização Militar – situada à Av. Ivo do Prado, nº 752 – São José – Aracaju – SE – Brasil – CEP: 49015-070 (Telefones: 79-3711-1646 / 3711-1620 / 3711-1625 / 98877-7868 / 99927-4930) – tramita o AUTO DE APREENSÃO N° 0021, por infringência à Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998, e que o proprietário não compareceu após noventa (90) dias da apreensão para sanar as irregularidades e não foi possível citá-lo pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, pois a embarcação não possui registro na Marinha do Brasil. Nesse sentido, fica o proprietário ciente de que tem o prazo de três (03) dias úteis, a contar da data de publicação do presente EDITAL, para comparecer a Capitania dos Portos de Sergipe, em horário de expediente (Segunda a Sexta das 08:00 hrs. às 17:00 hrs.), a fim de sanar as irregularidades pelas quais a embarcação foi apreendida. Terminado o prazo, o processo administrativo de incorporação terá prosseguimento até a decisão final, independentemente de seu comparecimento. E, para que não alegue ignorância do processo e/ou cerceamento de defesa, o ENCARREGADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INCORPORAÇÃO DA EMBARCAÇÃO “ZÉ CATRACA” AOS BENS DA UNIÃO mandou expedir o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que será publicado e afixado em local próprio, conforme os artigos 231 e 232 do Código do Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de ARACAJU/SE, aos dezanove dias do mês de abril de 2021.

Eu, MÁRCIO ROGÉRIO CARDOSO LINS, 1°SG-FR, NIP: 98.0368.23, digitei e assinado pelo ENCARREGADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INCORPORAÇÃO DA EMBARCAÇÃO “ZÉ CATRACA” AOS BENS DA UNIÃO.

Aracaju/SE, em 19 de abril de 2021.

GLAUCO FREDERICO DA SILVA PEREIRA
Primeiro-Tenente (AA)
Encarregado do Processo Administrativo

ASSINADO DIGITALMENTE